



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PEDRO FEDERIZZI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOÃO FEDERIZZI	(mãe) ELZIRA FEDERIZZI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/12/1968	IDENTIDADE (número) 55092516	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF(número) 941.422.629-04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA TINGUIS		NÚMERO 309	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ	CEP 85806-280	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005941 - Cascavel
MUNICÍPIO Cascavel		UF PR	
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 (1) TRANSFORMAÇÃO, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL P FEDERIZZI - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA ITAQUATIARAS			NÚMERO 774
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JD SANTO ONOFRE	CEP 85806-300	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005941 - Cascavel
MUNICÍPIO Cascavel	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FGGCONTABIL@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quarenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5611201 Atividade Secundária 4712100, 4723700, 5590603, 5590699, 5611203	Descrição do Objeto RESTAURANTE; LANCHONETE, CASA DE CHÁ E DE SUCOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SECOS E MOLHADOS; SERVIÇO DE ALOJAMENTO, PENSÃO E DORMITÓRIO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.489.181/0001-15	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 22/09/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Pedro Federizzi</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		<input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR1170001148922	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2017 09:10 SOB Nº 41108295749.  
PROTOCOLO: 176266950 DE 08/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703783189. NIRE: 41108295749.  
P FEDERIZZI - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 28/09/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

# QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL



**FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME**

**CNPJ: 10.489.181/0001-15**

**NIRE: 41206348081**

O sócio abaixo identificado e qualificado:

**PEDRO FEDERIZZI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 20 de dezembro de 1968, natural de Laranjeiras do Sul, estado de Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.509.251-6 / SESP-PR e inscrito no CPF sob nº 941.422.629-04, residente e domiciliado na Rua Tinguis nº 309, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-280, município de Cascavel, Estado do Paraná, único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira sob nome empresarial **FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME**, com sede e foro à Rua Itaquatiaras, nº 774, Jardim Santo Onofre, CEP nº 85.806-300, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41206348081, por despacho em sessão de 20 de novembro de 2008, inscrita no CNPJ sob nº 10.489.181/0001-15, resolve transformar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA TRANSFORMAÇÃO:** Fica transformada esta Sociedade Empresária Limitada em Empresário Individual, sob o nome empresarial de: **P FEDERIZZI - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes;

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL:** O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), passa a constituir o capital do Empresário Individual a partir da presente data.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como empresário individual, mediante formulário de Requerimento de Empresário.

Cascavel – PR, 22 de Setembro de 2017.

*Pedro Federizzi*

**PEDRO FEDERIZZI**  
CPF: 941.422.629-04



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2017 09:10 SOB Nº 20176267689.  
PROTOCOLO: 176267689 DE 08/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703783170. NIRE: 41206348081.  
FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 28/09/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

## TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FEDERIZZI &amp; FEDERIZZI LTDA - ME

CNPJ: 10.489.181/0001-15

NIRE: 41206348081



**MARIA FEDERIZZI**, brasileira, natural de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, nascida em 05 de Junho de 1955, solteira, de maior e capaz, empresária, residente e domiciliada em Cascavel, Paraná, à Rua Itaquatiaras, n° 774, Casa, Bairro Santa Cruz, CEP n° 85.806-300, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n° 6.676.312-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF n° 940.916.849-04; e

**PEDRO FEDERIZZI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 20 de dezembro de 1968, natural de Laranjeiras do Sul, estado de Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG n° 5.509.251-6 / SESP-PR e inscrito no CPF sob n° 941.422.629-04, residente e domiciliado na Rua Tinguis n° 309, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-280, município de Cascavel, Estado do Paraná, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob nome empresarial **FEDERIZZI & FEDEREZZI LTDA - ME**, com sede e foro à Rua Itaquatiaras, n° 774, Jardim Santo Onofre, CEP n° 85.806-300, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n° 10.489.181/0001-15, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n° 41206348081, por despacho em sessão de 20 de novembro de 2008, resolvem por meio deste instrumento particular de alteração contratual modificar o seu contrato primitivo conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sócia **MARIA FEDERIZZI**, já qualificada no preâmbulo acima, que possui na sociedade 400 (quatrocentas) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da sociedade, vendendo e transferindo títulos onerosos, e sub-rogando todos direitos e obrigações ao sócio remanescente **PEDRO FEDERIZZI**, pelo qual a sócia cedente declara ter recebido neste ato em moeda corrente do país o valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), e dá plena e geral quitação ao sócio cessionário.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em virtude da modificação anterior, o capital social que permanece inalterado no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	CAPITAL R\$	PERC. %
PEDRO FEDERIZZI	40.000	R\$ 40.000,00	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>40.000</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>	<b>100,00</b>



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2017 16:50 SOB N° 20175368325.  
 PROTOCOLO: 175368325 DE 28/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11703034542. NIRE: 41206348081.  
 FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 07/08/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*Pedro Federizzi*



II

## TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME****CNPJ: 10.489.181/0001-15****NIRE: 41206348081**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Nos termos do artigo 1033, inciso IV, da Lei 10.406/2002, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo, o sócio remanescente como responsável, recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

**CLÁUSULA QUARTA** – A sócia cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto ao passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

**CLÁUSULA QUINTA** - A sócia cedente **MARIA FEDERIZZI**, dá ao sócio remanescente **PEDRO FEDERIZZI**, total, geral e rasa quitação das quotas ora cedidas e transferidas.

**CLÁUSULA SEXTA** - A administração da sociedade caberá a **PEDRO FEDERIZZI**, com poderes e atribuições de **administrador**, dos negócios da sociedade, podendo representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários á consecução dos objetivos ou á defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente no tocante às prestações de avais, endossos, fianças, cauções de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo único:** O administrador declara que não está em incurso de nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer a administração da sociedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA**– Os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e **CONSOLIDAR** o contrato social e posteriores alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e demais alterações, que adequado ás disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicável a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

### CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Contrato social consolidado FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.489.181/0001-15, Nire: 4120634808-1.

**PEDRO FEDERIZZI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 20 de dezembro de 1968, natural de Laranjeiras do Sul, estado de Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.509.251-6 /



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2017 16:50 SOB Nº 20175368325.  
PROTOCOLO: 175368325 DE 28/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703034542. NIRE: 41206348081.  
FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 07/08/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

*Maria*  
*Pedro*



SESP-PR e inscrito no CPF sob nº 941.422.629-04, residente e domiciliado na Rua Tinguis nº 309, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-280, município de Cascavel, Estado do Paraná, único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira sob nome empresarial **FEDERIZZI & FEDEREZZI LTDA - ME**, com sede e foro à Rua Itaquatiaras, nº 774, Jardim Santo Onofre, CEP nº 85.806-300, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 10.489.181/0001-15, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41206348081, por despacho em sessão de 20 de novembro de 2008 e sua primeira alteração contratual devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20144218151 por despacho em sessão de 17 de Julho de 2014, resolve consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que esta contido nas cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girá sob o nome empresarial **FEDERIZZI & FEDEREZZI LTDA - ME**, tendo sede e foro à Rua Itaquatiaras, nº 774, Jardim Santo Onofre, CEP nº 85.806-300, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade explora as atividades de Restaurantes e similares; Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns, Prestação de serviço de alojamento, pensão, hospedagem, Prestação de serviço de alojamento, dormitório.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de dezembro de 2008, sendo seu prazo de duração indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal R\$1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	CAPITAL R\$	PERC. %
PEDRO FEDERIZZI	40.000	R\$ 40.000,00	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>40.000</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>	<b>100,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade de cada sócio fica restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2017 16:50 SOB Nº 20175368325.  
 PROTOCOLO: 175368325 DE 28/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11703034542. NIRE: 41206348081.  
 FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 07/08/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



IV

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME****CNPJ: 10.489.181/0001-15****NIRE: 41206348081**

**Parágrafo Único:** Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/02 e pelo artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**CLÁUSULA SEXTA:** Nos termos do artigo 1033, inciso IV, da Lei 10.406/2002, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo, o sócio remanescente como responsável, recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **PEDRO FEDERIZZI**, com poderes e atribuições de **administrador**, dos negócios da sociedade, podendo representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social ou firma, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente no tocante às prestações de avais, endossos, fianças, cauções de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo 1º:** Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

**Parágrafo 2º:** Os sócios no exercício da administração da sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de "Pró-Labore", cujo valor será fixado, de comum acordo entre sócios.

**CLÁUSULA OITAVA:** O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA NONA:** Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2017 16:50 SOB Nº 20175368325.  
PROTOCOLO: 175368325 DE 28/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703034542. NIRE: 41206348081.  
FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 07/08/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*Pedro Federizzi*



sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O administrador declara sob as penas de Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional e contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (Art. 1.011. §1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com a observância dos preceitos do Código Civil, Lei nº 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002 e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Fica eleito o foro da cidade de Cascavel, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, para que produza os efeitos legais.

Cascavel – PR, 26 de Julho de 2017.

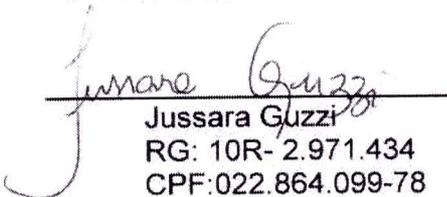


PEDRO FEDERIZZI  
CPF: 941.422.629-04



MARIA FEDERIZZI  
CPF: 940.916.849-04

Testemunhas:

  
Jussara Guzzi  
RG: 10R- 2.971.434  
CPF: 022.864.099-78

  
Osni Fernandes  
RG: 4.569.544-1  
CPF: 523.614.899-53



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2017 16:50 SOB Nº 20175368325.  
PROTOCOLO: 175368325 DE 28/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703034542. NIRE: 41206348081.  
FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 07/08/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



**ESTEVES** CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS  
 Rua São Paulo, 459 - Centro - CEP 85801-020  
 Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ  
 Marina Esteves Santos  
 TABELA

Selo Digital 4DPc9.89xN.EA9ov, Controle: 5Vd24.VeRjQ  
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **MARIA FEDERIZZI**  
**(188654)**. \*0054\* 78859F. Dou fé, Cascavel/PR, 27 de julho de 2017.  
 Em Teste da Verdade

ANDRESSA CRISTINA GODOY DA SILVA - Escrevente Autorizada



**ESTEVES** CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS  
 Rua São Paulo, 459 - Centro - CEP 85801-020  
 Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ  
 Marina Esteves Santos  
 TABELA

Selo Digital QPc9.u9eG5.TVEov, Controle: 5VUUL.54ulc  
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de **PEDRO FEDERIZZI**  
**(188653)**. \*0054\* 80704E. Dou fé, Cascavel/PR, 27 de julho de 2017.  
 Em Teste da Verdade

ANDRESSA CRISTINA GODOY DA SILVA - Escrevente Autorizada



**ESTEVES** CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS  
 Rua São Paulo, 459 - Centro - CEP 85801-020  
 Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ  
 Marina Esteves Santos  
 TABELA

Selo Digital qDPq4.EtbG5.JZEov, Controle: 5VUUL.2Q4Xq  
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **PEDRO FEDERIZZI**  
**(188653)**. \*0094\* 82496D. Dou fé, Cascavel/PR, 01 de agosto de 2017.  
 Em Teste da Verdade

MEIRELY DOS SANTOS - Escrevente Autorizada



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2017 16:50 SOB N° 20175368325.  
 PROTOCOLO: 175368325 DE 28/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11703034542. NIRE: 41206348081.  
 FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 07/08/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

## SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FEDERIZZI &amp; FEDERIZZI LTDA - ME

CNPJ: 10.489.181/0001-15

NIRE: 41206348081



**ADRIELI APARECIDA PANIZZON**, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, nascida em 29 de Maio de 1990, solteira, de maior e capaz, empresária, residente e domiciliada em Cascavel, Paraná, à Rua Itaquatiaras n° 774, casa, Jardim Santo Onofre, CEP: 85.806-300, portadora de Cédula de Identidade Civil RG n° 10.687.998-2 SSP/PR e inscrita no CPF/MF n° 073.734.179-30; e

**MARIA FEDERIZZI**, brasileira, natural de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, nascida em 05 de Junho de 1955, solteira, de maior e capaz, empresária, residente e domiciliada em Cascavel, Paraná, à Rua Itaquatiaras, n° 774, Casa, Bairro Santa Cruz, CEP n° 85.806-300, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n° 6.676.312-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF n° 940.916.849-04, únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira sob nome empresarial **PANIZZON & FEDEREZZI LTDA - ME**, sediada na cidade de Cascavel, estado do Paraná à Rua Itaquatiaras, n° 774, Jardim Santo Onofre, CEP n° 85.806-300, conforme contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n° 41206348081, por despacho em sessão de 20 de novembro de 2008 e inscrito no CNPJ sob n° 10.489.181/0001-15, resolvem por meio deste instrumento particular de alteração contratual modificar o seu contrato primitivo conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sócia **ADRIELI APARECIDA PANIZZON**, altera o endereço de sua residência para 10A Rua Lageado n° 874, Casa 01, Bairro Canada, Cep: 85.813-590, na cidade de Cascavel, estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Sociedade Empresária Limitada altera seu nome empresarial para **FEDERIZZI & FEDEREZZI LTDA - ME**, com sede na Rua Itaquatiaras, n° 774, Jardim Santo Onofre, CEP: 85.806-300, na cidade de Cascavel, estado do Paraná.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ingressa na sociedade pelo presente instrumento, o sócio **PEDRO FEDERIZZI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 20 de dezembro de 1968, natural de Laranjeiras do Sul, estado de Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG n° 5.509.251-6 / SESP-PR e inscrito no CPF sob n° 941.422.629-04, residente e domiciliado na Rua Tinguis n° 309, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-280, município de Cascavel, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA QUARTA :** A sócia **ADRIELI APARECIDA PANIZZON**, que possui na sociedade 14.850 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, com total de R\$ 14.850,00 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país, retira-se da sociedade,



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2017 11:09 SOB N° 20171658159.  
 PROTOCOLO: 171658159 DE 31/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11702339480. NIRE: 41206348081.  
 FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 23/06/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br



II

## SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME**

CNPJ: 10.489.181/0001-15

NIRE: 41206348081

vendendo e transferindo títulos onerosos ao sócio ingressante **PEDRO FEDERIZZI** 14.850 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta) quotas pelo preço certo e ajustado de R\$ 14.850,00 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais), pelo qual a sócia cedente declara ter recebido em moeda corrente do país, neste ato, e dá plena e geral quitação ao sócio cessionário.

**CLÁUSULA QUINTA** : O sócio ingressante **PEDRO FEDERIZZI** integra a sociedade com 24.750 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, com total de R\$ 24.750 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA SEXTA** : A sócia **MARIA FEDERIZZI**, que possui na sociedade 150 (cento e cinquenta) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, com total de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país, integra o capital com mais 250 (duzentas e cinquenta) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando 400 (quatrocentas) quotas pelo preço certo e ajustado de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

**CLÁUSULA SÉTIMA** : O capital social da empresa no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), após suas integralizações passa a ser R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**CLÁUSULA OITAVA** - Em virtude das modificações anteriores, o capital social, totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$	PERC. %
PEDRO FEDERIZZI	39.600	R\$ 39.600,00	99,00
MARIA FEDERIZZI	400	R\$ 400,00	1,00
<b>TOTAL</b>	<b>40.000</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>	<b>100,00</b>

**CLÁUSULA NONA** - O sócio ingressante declara conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogado nos direitos e obrigações provenientes de suas quotas, bem como assumindo integralmente o ativo e passivo destas.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O sócio ingressante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeça de exercer atividades mercantis.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - A sócia cedente **ADRIELI APARECIDA PANIZZON**, dá ao sócio ingressante **PEDRO FEDERIZZI**, total, geral e rasa quitação das quotas ora cedidas e transferidas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2017 11:09 SOB Nº 20171658159.  
PROTOCOLO: 171658159 DE 31/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702339480. NIRE: 41206348081.  
FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 23/06/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

*MARIA PEDRO*

*Adrieli*



## FEDERIZZI &amp; FEDERIZZI LTDA - ME

CNPJ: 10.489.181/0001-15

NIRE: 41206348081

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - A administração da sociedade caberá a **PEDRO FEDERIZZI**, com poderes e atribuições de **administrador**, dos negócios da sociedade, podendo representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente no tocante às prestações de avais, endossos, fianças, cauções de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo único:** O administrador declara que não está em incurso de nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer a administração da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e **CONSOLIDAR** o contrato social e posteriores alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e demais alterações, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicável a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Contrato social consolidado FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.489.181/0001-15, Nire: 4120634808-1.

**MARIA FEDERIZZI**, brasileira, natural de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, nascida em 05 de Junho de 1955, solteira, de maior e capaz, empresária, residente e domiciliada em Cascavel, Paraná, à Rua Itaquatiaras, nº 774, Casa, Bairro Santa Cruz, CEP nº 85.806-300, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.676.312-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF nº 940.916.849-04; e

**PEDRO FEDERIZZI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 20 de dezembro de 1968, natural de Laranjeiras do Sul, estado de Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.509.251-6 / SESP-PR e inscrito no CPF sob nº 941.422.629-04, residente e domiciliado na Rua Tinguis nº 309, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-280, município de Cascavel, Estado



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2017 11:09 SOB Nº 20171658159.  
 PROTOCOLO: 171658159 DE 31/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11702339480. NIRE: 41206348081.  
 FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 23/06/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

*Handwritten signature: MARIA TERESA PEDRO*

## SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FEDERIZZI &amp; FEDERIZZI LTDA - ME

CNPJ: 10.489.181/0001-15

NIRE: 41206348081

do Paraná, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob nome empresarial **FEDERIZZI & FEDEREZZI LTDA - ME**, com sede e foro à Rua Itaquatiaras, nº 774, Jardim Santo Onofre, CEP nº 85.806-300, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 10.489.181/0001-15, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41206348081, por despacho em sessão de 20 de novembro de 2008 e sua primeira alteração contratual devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20144218151 por despacho em sessão de 17 de Julho de 2014, resolvem consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que esta contido nas cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girá sob o nome empresarial **FEDERIZZI & FEDEREZZI LTDA - ME**, tendo sede e foro à Rua Itaquatiaras, nº 774, Jardim Santo Onofre, CEP nº 85.806-300, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade explora as atividades de Restaurantes e similares; Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns, Prestação de serviço de alojamento, pensão, hospedagem, Prestação de serviço de alojamento, dormitório.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de dezembro de 2008, sendo seu prazo de duração indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal R\$1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$	PERC. %
PEDRO FEDERIZZI	39.600	R\$ 39.600,00	99,00
MARIA FEDERIZZI	400	R\$ 400,00	1,00
<b>TOTAL</b>	<b>40.000</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>	<b>100,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresse consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2017 11:09 SOB Nº 20171658159,  
 PROTOCOLO: 171658159 DE 31/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11702339480. NIRE: 41206348081.  
 FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 23/06/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br



**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio fica restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo Único:** Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/02 e pelo artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **PEDRO FEDERIZZI**, com poderes e atribuições de **administrador**, dos negócios da sociedade, podendo representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários á consecução dos objetivos ou á defesa dos interesses e direitos da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social ou firma, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente no tocante às prestações de avais, endossos, fianças, cauções de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo 1º:** Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art, 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

**Parágrafo 2º:** Os sócios no exercício da administração da sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de "Pró-Labore", cujo valor será fixado, de comum acordo entre sócios.

**CLÁUSULA OITAVA:** O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA NONA:** Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2017 11:09 SOB Nº 20171658159.  
 PROTOCOLO: 171658159 DE 31/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11702339480. NIRE: 41206348081.  
 FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 23/06/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

## SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FEDERIZZI &amp; FEDERIZZI LTDA - ME

CNPJ: 10.489.181/0001-15

NIRE: 41206348081

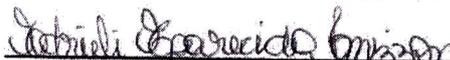
**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os administradores declaram sob as penas de Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional e contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (Art. 1.011. §1º, CC/2002).

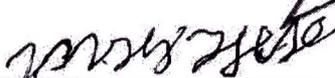
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com a observância dos preceitos do Código Civil, Lei nº 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002 e de outros dispositivos legais aplicáveis.

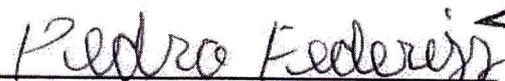
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Fica eleito o foro da cidade de Cascavel, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, para que produza os efeitos legais.

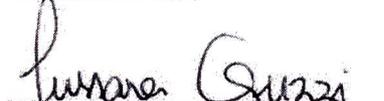
Cascavel – PR, 19 de Junho de 2017.

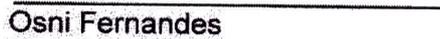
  
 ADRIELI APARECIDA PANIZZON  
 CPF: 073.734.179-30

  
 MARIA FEDERIZZI  
 CPF: 940.916.849-04

  
 PEDRO FEDERIZZI  
 CPF: 941.422.629-04

Testemunhas:

  
 Jussara Guzzi  
 RG: 10R- 2.971.434  
 CPF: 022.864.099-78

  
 Osni Fernandes  
 RG: 4.569.544-1  
 CPF: 523.614.899-53



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2017 11:09 SOB Nº 20171658159.  
 PROTOCOLO: 171658159 DE 31/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11702339480. NIRE: 41206348081.  
 FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME

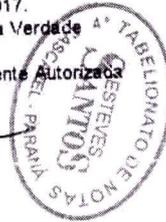
Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 23/06/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br



Selo Digital Rjcsd.zXUxN.pcaov, Controle: 5VNZ1.6xWcE  
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>  
 Reconheço por verdadeira a assinatura de **MARIA FEDERIZZI**  
**(188654)**, DO 59º 60897E\* Doutr. Cascavel/PR, 21 de junho de 2017  
 Em Teste da Verdade  
 MEIRELY DOS SANTOS - Escrevente Autorizada



Selo Digital WJcDO.2QuG5.xpEox, Controle: 5YzIJL.yM5L2  
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>  
 Reconheço por verdadeira as assinaturas de **ADRIELI APARECIDA**  
**PANIZZON (188656)** e **PEDRO FEDERIZZI (188653)**  
 DO 054º 1270258\* Doutr. Cascavel/PR, 21 de junho de 2017.  
 Em Teste da Verdade  
 ANDRESSA CRISTINA GODOY DA SILVA - Escrevente Autorizada



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2017 11:09 SOB N° 20171658159.  
 PROTOCOLO: 171658159 DE 31/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11702339480. NIRE: 41206348081.  
 FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 23/06/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



# PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Sociedade Limitada

PANIZZON & FEDERIZZI LTDA - ME

CNPJ: 10.489.181/0001-15

NIRE: 41206348081



**ADRIELI APARECIDA PANIZZON**, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, nascida em 29 de Maio de 1990, solteira, de maior e capaz, empresária, residente e domiciliada em Cascavel, Paraná, à Rua Itaquatiaras nº 774, casa, Jardim Santo Onofre, CEP: 85.806-300, portadora de Cédula de Identidade Civil RG nº 10.687.998-2 / PR e inscrita no CPF/MF nº 073.734.179-30; e **MÁRIA FEDERIZZI**, brasileira, natural de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, nascida em 05 de Junho de 1955, solteira, de maior e capaz, empresária, residente e domiciliada em Cascavel, Paraná, à Rua Itaquatiaras, nº 774, Casa, Jardim Santo Onofre, CEP nº 85.806-300, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.676.312-9/PR e inscrita no CPF/MF nº 940.916.849-04, únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira sob nome empresarial **PANIZZON & FEDEREZZI LTDA - ME**, sediada na cidade de Cascavel, estado do Paraná à Rua Itaquatiaras, nº 774, Jardim Santo Onofre, CEP nº 85.806-300, conforme contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41206348081, por despacho em sessão de 20 de novembro de 2008 e inscrito no CNPJ sob nº 10.489.181/0001-15, resolvem por meio deste instrumento particular de alteração contratual modificar o seu contrato primitivo conforme as cláusulas e condições seguintes:

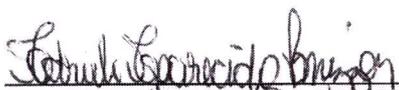
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade passa ter como objeto a exploração no ramo de Restaurantes e similares; Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns, Prestação de serviço de alojamento, pensão, hospedagem, Prestação de serviço de alojamento, dormitório.

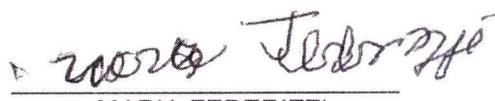
**CLÁUSULA SEGUNDA:** Todas as demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica eleito o foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

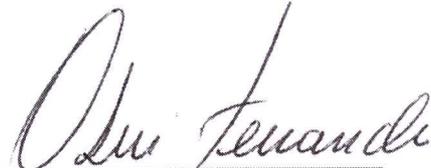
Cascavel – PR, 11 de julho de 2014.

  
 ADRIELI APARECIDA PANIZZON  
 CPF: 073.734.179-30

  
 MARIA FEDERIZZI  
 CPF: 940.916.849-04

Testemunhas:

  
 Jussara Guzzi  
 RG: 10R- 2.971.434  
 CPF: 022.864.099-78

  
 Osni Fernandes  
 RG: 4.569.544-1  
 CPF: 523.614.899-53





**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



**PANIZZON & FEDERIZZI LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

**ADRIELI APARECIDA PANIZZON**, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, nascida em 29 de Maio de 1990, solteira, de maior e capaz, empresária, residente e domiciliada em Cascavel, Paraná, à Rua Itaquatiras, nº. 774, Casa, Jardim Santo Onofre, CEP 85.806-300, portadora de Cédula de Identidade Civil RG nº 10.687.998-2/PR e inscrito no CPF/MF nº 073.734.179-30 e **MARIA FEDERIZZI**, brasileira, natural de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, nascida em 05 de Junho de 1955, solteira, de maior e capaz, empresária, residente e domiciliada em Cascavel, Paraná, à Rua Itaquatiras, nº. 774, Casa, Jardim Santo Onofre, CEP nº. 85.806-300, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.676.312-9/PR e inscrito no CPF/MF nº 940.916.849-04; constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **PANIZZON & FEDERIZZI LTDA**, tendo sua sede e foro em Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Itaquatiras, nº. 774, Jardim Santo Onofre, CEP 85.806-300.

**CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio de Lanches Bebidas e Refrigerantes.

**CLÁUSULA TERCEIRA: CAPITAL SOCIAL:** O capital social será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), divididos em 15.000 (quinze mil) quotas de valor nominal R\$-1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	( % )
ADRIELI APARECIDA PANIZZON	14.850	14.850,00	99,00
MARIA FEDERIZZI	150	150,00	1,00
TOTAL	15.000	15.000,00	100,00

**CLÁUSULA QUARTA: INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciará suas atividades em 01 de Dezembro de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA: CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

*(Handwritten signatures)*

**PANIZZON & FEDERIZZI LTDA  
CONTRATO SOCIAL**



**MUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ**

**FOLHA 02**



**CLÁUSULA SEXTA: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá a sócia **ADRIELI APARECIDA PANIZZON**, isenta da prestação de caução, com poder e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado a sócia, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização da outra sócia, aval, endosso, fiança e caução de favor.

**CLÁUSULA OITAVA: EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA: JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA: FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: RETIRADA DE PRO-LABORE:** As sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

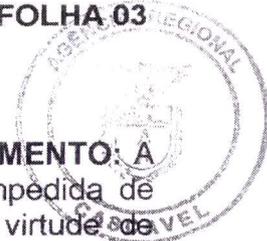
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continua suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou das sócias remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.



JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

FOLHA 03



**PANIZZON & FEDERIZZI LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente: o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

**Cascavel, 12 de Novembro de 2008.**

*Adrieli Aparecida Panizzon*  
**ADRIELI APARECIDA PANIZZON**

*Maria Federizzi*  
**MARIA FEDERIZZI**

**TESTEMUNHAS:**

*Silvio Ernesto Bressan*  
**SILVIO ERNESTO BRESSAN**  
RG Nº. 11/R 459.103 SC

*Sandra Helena Pedrollo*  
**SANDRA HELENA PEDROLLO**  
RG Nº. 1.769.491 PR

*Silvio Ernesto Bressan*  
Elaborado por: **SILVIO ERNESTO BRESSAN**  
RG Nº. 11/R 459.103 SC





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: P FEDERIZZI**  
**CNPJ: 10.489.181/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:26:53 do dia 13/03/2023, <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/09/2023.

Código de controle da certidão: **9686.CF9E.E28B.019C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 029858522-66

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.489.181/0001-15**  
Nome: **P FEDERIZZI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 16/07/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.489.181/0001-15  
**Razão Social:** P FEDERIZZI ME  
**Endereço:** R ITAQUATIARAS 774 / SANTA CRUZ / CASCAVEL / PR / 85806-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/03/2023 a 16/04/2023

**Certificação Número:** 2023031801343776005544

Informação obtida em 18/03/2023 09:36:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P FEDERIZZI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.489.181/0001-15

Certidão n°: 10525601/2023

Expedição: 13/03/2023, às 16:19:54

Validade: 09/09/2023 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **P FEDERIZZI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.489.181/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
Nº 43621/2023

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

**[ CONTRIBUINTE ]**

Código:	1996126	
Nome/Razão:	P FEDERIZZI - ME	
CNPJ/CPF:	10.489.181/0001-15	
Endereço:	RUA ITAQUATIARAS, 774	
Complemento:	SANTO ONOFRE	
Bairro:	SANTA CRUZ	CEP: 85.806-300
Cidade:	Cascavel - PR	

**[ REQUERENTE ]**

Código:	1996126
Nome/Razão:	P FEDERIZZI - ME
CNPJ/CPF:	10.489.181/0001-15

**[ FINALIDADE ]**

Juridico
----------

**[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]**

--

**Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.**

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 13 de março de 2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:  
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>  
Código de Autenticidade: WGT211207-8251-DCAVHCBMOHBKV-7

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036  
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

## CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, NÃO FORAM localizadas ações de FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Lei nº 11.101/2005), em face de:

**P FEDERIZZI**  
**CNPJ: 10.489.181/0001-15**

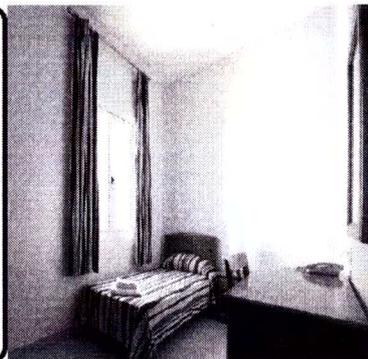
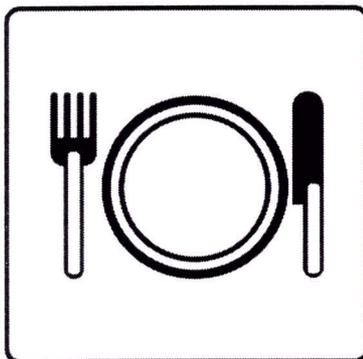
Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 13 dia(s) do mês de março do ano de 2023. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular

**SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>





**PENSÃO COM ATENDIMENTO  
24 HORAS**

**Fones: (45) 3226-9468**

**(45) 99989-5288**

**Lanches, Salgados, Buffet e  
Pensão**

## **RESTAURANTE E PENSÃO DOIS IRMÃOS**

P. FEDERIZZI – ME

CNPJ: 10.489.181/0001-15

### **ANEXO IV**

#### **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**À**

**Comissão de Licitações**

A empresa **P FEDERIZZI** estabelecida Rua Itaquatiaras, nº 774, Bairro Santo Onofre, CEP: 85.806-300 em Cascavel / PR, inscrita no CNPJ sob o nº10.489.181/0001-15 declara, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

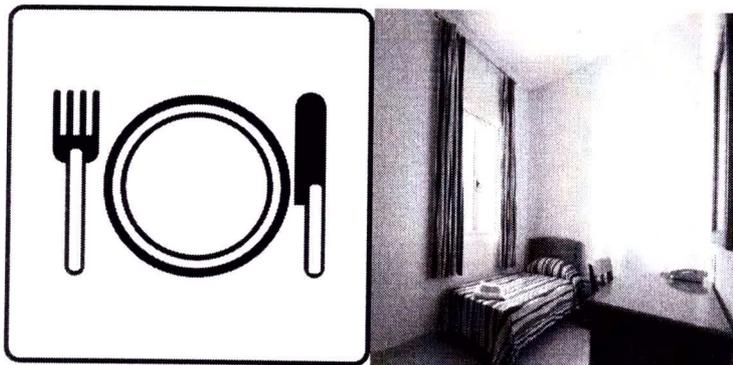
Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Cascavel / PR, 17 de março de 2023.

**P FEDERIZZI - ME**  
CNPJ: 10.489.181/0001-15

\_\_\_\_\_  
P FEDERIZZI - ME  
Pedro Federizzi  
CPF:941.422.629-04  
RG: 5.509.251-6 SESP/PR

**Rua Itaquatiaras, nº 774 – Bairro Santo Onofre – Cep: 85.806-300 – CASCAVEL/PARANÁ  
EM FRENTE A UOPECAN**



**PENSÃO COM ATENDIMENTO  
24 HORAS**

**Fones: (45) 3226-9468  
(45) 99989-5288**

**Lanches, Salgados, Buffet e  
Pensão**

## **RESTAURANTE E PENSÃO DOIS IRMÃOS**

P. FEDERIZZI – ME

CNPJ: 10.489.181/0001-15

### **ANEXO V**

### **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**À**

**Comissão de Licitações**

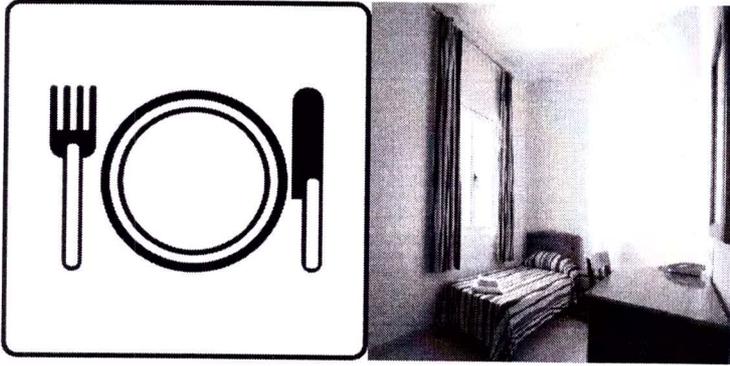
A empresa **P FEDERIZZI** estabelecida Rua Itaquatiaras, nº 774, Bairro Santo Onofre, CEP: 85.806-300, em Cascavel / PR, inscrita no CNPJ sob o nº 10.489.181/0001-15, Declara para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de Edital de credenciamento nº 01/2023 em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal de que não possui em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos. Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Cascavel / PR, 17 de março de 2023.

**P FEDERIZZI - ME**  
CNPJ: 10.489.181/0001-15

\_\_\_\_\_  
P FEDERIZZI - ME  
Pedro Federizzi  
CPF: 941.422.629-04 RG: 5.509.251-6 SESP/PR

**Rua Itaquatiaras, nº 774 – Bairro Santo Onofre – Cep: 85.806-300 – CASCAVEL/PARANÁ  
EM FRENTE A UOPECAN**



**PENSÃO COM ATENDIMENTO  
24 HORAS**

**Fones: (45) 3226-9468  
(45) 99989-5288**

**Lanches, Salgados, Buffet e  
Pensão**

## **RESTAURANTE E PENSÃO DOIS IRMÃOS**

P. FEDERIZZI – ME

CNPJ: 10.489.181/0001-15

### **ANEXO VI**

#### **DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME NORMAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2023**

**Ao**

**Município de São José das Palmeiras/PR**

A empresa **P FEDERIZZI** estabelecida Rua Itaquatiaras, nº 774, Bairro Santo Onofre, CEP: 85.806-300 em Cascavel / PR, inscrita no CNPJ sob o nº10.489.181/0001-15, neste ato representado por seu representante legal Sr. PEDRO FEDERIZZI, portador da cédula de identidade nº5.509.251-6, declara que CONCORDA em prestar os serviços conforme normas estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 01/2023 e Termo de Credenciamento com valor de preestabelecido (anexo I), entregues aos servidores do Município de São José das Palmeiras..

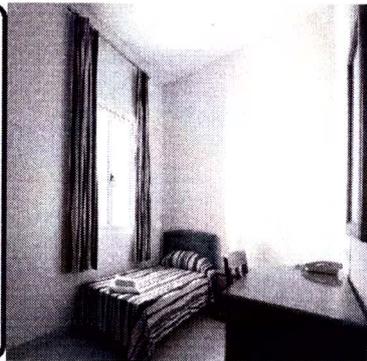
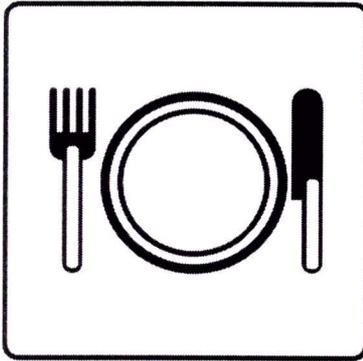
Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Cascavel / PR, 17 de março de 2023.

**P PEDERIZZI - ME**

P FEDERIZZI - ME  
Pedro Federizzi  
CPF:941.422.629-04  
RG: 5.509.251-6 SESP/PR

CNPJ: 10.489.181/0001-15



**PENSÃO COM ATENDIMENTO  
24 HORAS**

**Fones: (45) 3226-9468**

**(45) 99989-5288**

**Lanches, Salgados, Buffet e  
Pensão**

## **RESTAURANTE E PENSÃO DOIS IRMÃOS**

P. FEDERIZZI – ME

CNPJ: 10.489.181/0001-15

### **ANEXO VIII**

#### **DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA**

**Ao**

**Município de São José das Palmeiras/PR**

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento às normas vigentes, que a empresa **P FEDERIZZI** estabelecida Rua Itaquatiaras, nº 774, Bairro Santo Onofre, CEP: 85.806-300, inscrita no CNPJ sob o nº 10.489.181/0001-15, neste ato representado por seu representante legal Sr. PEDRO FEDERIZZI, participante da licitação para fornecimento/execução do objeto do Edital de Chamamento Público nº 01/2023 e Termo de Credenciamento, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, tampouco sócio cotista ou dirigente que seja cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor em cargo efetivo ou em comissão na entidade licitante.

Cascavel / PR, 17 de março de 2023.

**P FEDERIZZI - ME**

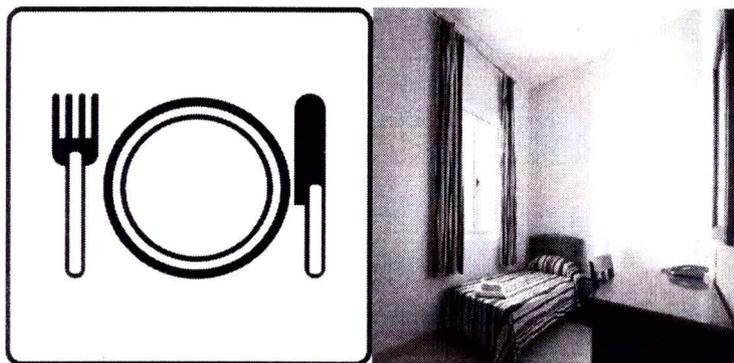
CNPJ: 10.489.181/0001-15

P FEDERIZZI - ME

Pedro Federizzi

CPF: 941.422.629-04

RG: 5.509.251-6 SESP/PR



**PENSÃO COM ATENDIMENTO  
24 HORAS**

**Fones: (45) 3226-9468**

**(45) 99989-5288**

**Lanches, Salgados, Buffet e  
Pensão**

## **RESTAURANTE E PENSÃO DOIS IRMÃOS**

P. FEDERIZZI – ME

CNPJ: 10.489.181/0001-15

### **ANEXO IX - SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**

**A Comissão de Licitação do Município de São José das Palmeiras – PR**

**EDITAL DE CHAMENTO PUBLICO Nº 01/2023**

**Inexigibilidade de Licitação nº 02/2023**

**Razão Social: P FEDERIZZI**

**CNPJ: 10.489.181/0001-15**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9046705375**

**Endereço: RUA ITAQUATIARAS, 774, SANTO ONOFRE      Cidade/UF: Cascavel/PR**

**Telefone: (45) 3226-9468**

**E-mail: [fggcontabil@hotmail.com](mailto:fggcontabil@hotmail.com)**

**BANCO: SICREDI**

**AGENCIA: 0710**

**C/C: 5546-5**

A P FEDERIZZI, conforme dados cadastrais acima, vem, por meio da presente, solicitar seu CREDENCIAMENTO para fornecimento de refeições e lanches aos servidores municipais, no município de São José das Palmeiras – PR.

Lote 02 – Cascavel/PR

PRODUTO/SERVIÇO	Preço unitário	Quantidade
Refeição servida em forma de “buffet” livre, devendo ser composta por no mínimo os seguintes ingredientes: prato básico –	R\$ 27,77	Até1.000

**Rua Itaquatiras, nº 774 – Bairro Santo Onofre – Cep: 85.806-300 – CASCAVEL/PARANÁ  
EM FRENTE A UOPECAN**



arroz e feijão, dois tipos de guarnições e/ou acompanhamentos (podendo variar entre legumes ou tubérculos cozidos e/ou refogados ou macarrão, polenta ou lasanha ou outras massas ou purê ou farofa, etc.), dois tipos de carnes (devendo variar entre as formas de preparo e os tipos bovina e/ou suína e/ou frango e/ou peixe), três tipos de saladas (variando entre os tipos, podendo ser simples ou composta, de legumes, verduras e/ou frutas). No valor de cada Refeição deverá estar incluído, a escolha do servidor, 01 (um) refrigerante (350 ml) de primeira linha, ou 01 (uma) água mineral (500 ml), ou 01 (um) suco natural (350 ml).		
<b>01 (um) Lanche Pronto – podendo variar entre as seguintes opções:</b> 6. <b>Pastel</b> , com a opção dos recheios: carne moída, frango, pizza (presunto e queijo), etc.  Peso mínimo 100 gramas. 7. <b>Sanduíche natural</b> , composto por duas fatias de pão de forma (branco ou integral), margarina ou maionese, 1 fatia de presunto ou mortadela e 1 fatia de queijo ou patê de frango, alface e/ou tomate e/ou cenoura ralada.  Peso mínimo 100 gramas. 8. <b>Assado</b> , com a opção dos recheios: frango, presunto e queijo, carne moída, salsicha, etc.  Peso mínimo 100 gramas. 9. <b>Coxinha</b> , com a opção dos recheios: frango ou carne moída.  Peso mínimo 100 gramas. 10. <b>Bolinho de carne moída</b> .  Peso mínimo 100 gramas.	R\$ 8,00	Até 1.500
<b>Café puro ou café com leite (180 ml).</b>	R\$ 4,17	Até 1.500
<b>Água mineral (500 ml).</b>	R\$ 3,84	Até 1.500

Cascavel / PR, 17 de março de 2023.

**P PBDBRIZZI - ME**  
CNPJ: 10.489.181/0001-15

P FEDERIZZI - ME  
Pedro Federizzi  
CPF: 941.422.629-04  
RG: 5.509.251-6 SESP/PR



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.489.181/0001-15</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/11/2008</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>P FEDERIZZI</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RESTAURANTE DOIS IRMAOS</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>56.11-2-01 - Restaurantes e similares</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>55.90-6-03 - Pensões (alojamento)</b> <b>55.90-6-99 - Outros alojamentos não especificados anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R ITAQUATIARAS</b>	NÚMERO <b>774</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
-------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>85.806-300</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM SANTO ONOFRE</b>	MUNICÍPIO <b>CASCADEL</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FGGCONTABIL@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(45) 3226-9468</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/11/2008</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/03/2023** às **09:32:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**

## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b> 90467053-75	<b>Inscrição CNPJ</b> 10.489.181/0001-15	<b>Início das Atividades</b> 01/2009
---	---	---

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	P FEDERIZZI - ME
Título do Estabelecimento	RESTAURANTE DOIS IRMAOS
Endereço do Estabelecimento	RUA ITAQUATIARAS, 774 - JARDIM SANTO ONOFRE - CEP 85806-300 FONE: (45) 3226-9468 - FAX: (45) 3226-9468
Município de Instalação	CASCAVEL - PR, DESDE 01/2009 ( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 5590-6/03 - PENSOES (ALOJAMENTO) 5590-6/99 - OUTROS ALOJAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	941.422.629-04	PEDRO FEDERIZZI	EMPRESÁRIO

**Este CICAD tem validade até 17/04/2023.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90467053-75**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**18/03/2023 9:33:47**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR